

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2023-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
Belém, 11 de maio de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1369791, que apurou suposta irregularidade na transferência de propriedade de veículo retido realizada na CIRETRAN de Bragança/ Capanema;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 09/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 937513

PORTARIA Nº 1412/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/49729, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOPTRAN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.629.036/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOPTRAN , junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA TOPTRAN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.629.036/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOPTRAN, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Fernando Ferrari, 260, Centro, CEP: 68.798-000, Santa Bárbara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém no município de Santa Bárbara/PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação da portaria deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº , neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de maio de 2023.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 937490

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1565/2023-DAF/CGP, de 12/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 86, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 96.567, de 10/11/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845426/1, lotada na Gerência de Biblioteca, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias no período de 06/10 a 04/11/2022, conforme Laudo Médico nº 96.567, de 10/11/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/10/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1564/2023-DAF/CGP, de 12/05/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 86, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 94.275, de 21/09/2022, protocolado sob o nº 2023/411275,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CHAVES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 134 (cento e trinta e quatro) dias, no período de 30/05 a 10/10/2022, conforme Laudo Médico nº 94.275, de 21/09/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/05/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 937500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1403/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2082680;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municípios de São Miguel do Guamá e Mãe do Rio.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$- 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA

Para aplicação: No período de 15 à 26/05/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 937394

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1374/2023-DAF/cgp, de 02 de maio de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2079671;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 26/05 à 11/06/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a “Operação Corpus Christi 2023”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356 /2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 937380

PORTARIA Nº 1374/2023-DAF/CGP, DE 02/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2079671;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 26/05 à 11/06/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a “Operação Corpus Christi 2023”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.